

**DECRETO Nº 11.181**  
**DE 26 DE MARÇO DE 2026**

***REVOGA O DECRETO Nº 10.804, DE 06 DE MAIO DE 2025, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 10.804, de 06 de maio de 2025, que outorgava permissão de uso, a título precário e gratuito, à Associação Cultural dos Afrodescendentes da Baixada Santista (AFROSAN), CNPJ n.º 05.594.912/0001-52, do bem público municipal consistente nas salas de aulas do térreo, salas dos professores, banheiros, bebedouros, pátio e cozinha da UME Edméa Ladevig, situada na rua Bahia, n.º 49, Gonzaga, em Santos/SP.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de março de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**

*Diretora do Departamento*